

LEGISLATIVO. De acordo com a proposta, o Governo do Paraná deverá adquirir, preferencialmente, o pinhão de agricultores familiares, cooperativas da economia popular solidária e empreendimentos rurais do estado

PROJETO DE LEI PROPÕE INCLUSÃO DO PINHÃO NA MERENDA ESCOLAR



EQUIPE CORREIO
REPORTAGEM LOCAL

A deputada estadual Cristina Silvestri (PP) apresentou na Assembleia Legislativa do Paraná (Alep) o Projeto de Lei nº 2/2025, que propõe a inclusão do pinhão na merenda escolar da rede estadual de ensino. A iniciativa busca valorizar a produção agrícola local, fortalecer a economia dos pequenos produtores e estimular a preservação da araucária, espécie símbolo do estado.

De acordo com a proposta, o Governo do Paraná deverá adquirir, preferencial-

mente, o pinhão de agricultores familiares, cooperativas da economia popular solidária e empreendimentos rurais do estado. O objetivo é fomentar a geração de renda no campo, impulsionar o agronegócio e garantir uma alimentação mais nutritiva para os estudantes.

“O pinhão não é apenas um alimento tradicional da cultura paranaense, mas também uma importante fonte de renda

para pequenos produtores, especialmente em regiões como Guarapuava e União da Vitória”, destaca Cristina Silvestri. “Com essa medida, unimos educação, nutrição e desenvolvimento econômico.” Dados do setor indicam que a comercialização do pinhão movimenta cerca de R\$ 20,8 milhões no Paraná por ano.

SUSTENTABILIDADE
Além do impacto

financeiro, a proposta tem um viés ambiental, pois incentiva a conservação da araucária, uma espécie ameaçada. A deputada Cristina defende que o aumento do consumo do pinhão pode ser um importante aliado para manter as araucárias de pé. “É um projeto preservacionista, social e econômico”.

A proposta agora segue para análise da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e das comissões temáticas da Alep. Se aprovada, será votada em plenário por todos os deputados e deputadas. (Reportagem: Assessoria)

PLAZA PARANÁ S.A.
C.N.P.J. nº 03.652.972/0001-59
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO
São convocados os senhores acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária às 18:00 (horas) do dia 20 de março de 2025, a Rua XV de novembro nº 7.050, térreo, nesta cidade de Guarapuava, Pr. a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, demonstrações financeiras, Notas Explicativas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024. b) Distribuição de lucros. c) Fixação dos Honorários da administração. d) Estatuto Social. e) Outros assuntos de interesse social. Guarapuava, 12 de fevereiro de 2025. **Roque Marcio Vevurka** - Diretor Presidente

BOCA DO LOBO

CÓDIGO

A deputada Márcia Huçulak (PSD) apresentou na segunda-feira (17) na Assembleia Legislativa do Paraná projeto de lei que cria o Código da Saúde Materno-Infantil no Paraná. O projeto consolida toda a legislação estadual relativa a gestantes, parturientes, recém-nascidos e crianças de até seis anos. São 18 leis, que entraram em vigor entre 1997 e 2024, cujo conteúdo permanece inalterado.

CÓDIGO 2

A deputada explica que a unificação das leis em um mesmo código traz inúmeras vantagens, como melhorar a organização e clareza de legislações correlatas, facilitar o acesso da população e fortalecer a segurança jurídica na área. “Traz mais eficiência legislativa e ajuda a tornar as leis mais efetivas, beneficiando o desenvolvimento de políticas públicas numa área tão fundamental que é a saúde de gestantes, mães e bebês”, diz Márcia. “Tenho defendido ao longo do meu mandato que as leis precisam ser sempre ‘pra valer’, assim a população se fortalece”.

CÓDIGO 3

O projeto de lei também ajuda a valorizar o trabalho realizado pelos deputados e deputadas que propuserem e aprovaram as leis anteriores. A partir da apresentação do PL, a Assembleia Legislativa passa a analisar o projeto até a votação em plenário pelos deputados e deputadas. Atualmente, as legislações relacionadas à matéria estão dispersas em diferentes normativas, o que torna mais complexa sua aplicação, bem como dificulta a compreensão mais integral do tema.

COMISSÃO

A Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação da Assembleia Legislativa do Paraná está sob novo comando. Nesta terça-feira (18), em cerimônia realizada no Auditório Legislativo, o deputado Ney Leprevost (União) assumiu o cargo de presidente do colegiado, que até o ano passado era presidido pelo deputado Gugu Bueno (PSD), agora 1º secretário da Casa. O encontro contou a participação do presidente da Casa, deputado Alexandre Curi (PSD), parlamentares e de lideranças políticas, do setor produtivo e da sociedade civil organizada.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/93F9-B636-F762-286D> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 93F9-B636-F762-286D



Hash do Documento

58A33E30D9C6E88B2D199411109A13924F8A07405C824062BA9D864B123B80FA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/02/2025 é(são) :

Nome no certificado: Andre Ricardo Baldo Pacholek em
19/02/2025 09:49 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

